

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ORIENTE
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2016

ERRATA N.º 1 - CORRIGIDA

Art. 1º. Fica excluído do Concurso Público, Edital nº 001/2016, o cargo 07. ASSISTENTE SOCIAL - CRAS.

Art. 2º. Retifica-se no Anexo II do Edital o Programa de Prova do cargo 17. Engenheiro Ambiental, Conhecimentos Específicos.

Onde se lê: 2.11. Classificação dos solos do Estado do Rio de Janeiro

Leia-se: 2.11. Classificação dos solos do Estado de Minas Gerais

Art. 3º. Retifica-se nos Anexos I, II e III do Edital o cargo 36. Psicólogo.

Onde se lê: 36. PSICÓLOGO - CREAS

Leia-se: 36. PSICÓLOGO - **CRAS**

Art. 4º. Retifica-se no Anexo II do Edital o Programa de Prova do cargo 36. Psicólogo - CRAS, Conhecimentos Específicos.

Onde se lê: CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Leia-se: CRAS – Centro de Referência da Assistência Social.

Art. 5º. Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital de Concurso Público nº 001/2016 que não tenham sido expressamente alterados.

São João do Oriente - MG, 27 de abril de 2016.

Joaquim Coelho da Silva
Prefeito Municipal